

Portaria n.º 466/99/M

de 6 de Dezembro

訓令 第466/99/M號

十二月六日

Tendo a «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada», entidade titular da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, a alteração da organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos do curso de «Bachelor» em Letras, variante História e Literatura Chinesas, integrado na norma chinesa, aprovado pela Portaria n.º 129/93/M, de 17 de Maio, por forma a melhor se adequar ao modelo de ensino superior vigente no Território;

Considerando que a nova organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos estão em conformidade com o disposto nos estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

Nestes termos;

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de Licenciatura em Letras, variante História e Literatura Chinesas, integrado na norma chinesa, constantes dos anexos I e II a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º Este curso confere o grau de licenciatura.

Artigo 3.º A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no artigo anterior começam a aplicar-se aos alunos que iniciarem a frequência do curso no ano lectivo de 1999/2000.

Artigo 4.º — 1. A Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) assegura aos alunos que frequentam os respectivos anos do plano de estudos aprovados pela Portaria n.º 129/93/M, de 17 de Maio, a continuidade e a conclusão dos seus estudos no âmbito do mesmo, com salvaguarda dos respectivos direitos adquiridos, sem prejuízo de poderem optar pela transição para o novo plano de estudos.

2. Para os efeitos do disposto no número anterior, cabe aos órgãos competentes da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) definirem o respectivo regime de transição para o novo plano de estudos.

Artigo 5.º É revogada a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de «Bachelor» em Letras, variante História e Literaturas Chinesas, integrado na norma chinesa e constante da Portaria n.º 129/93/M, de 17 de Maio.

Governo de Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於亞洲（澳門）國際公開大學所屬實體國際出版培訓及遙距教育有限公司（SIEFEDIS），按照二月四日第11/91/M號法令第四十一條規定，申請修改經五月十七日第129/93/M號訓令核准的中文學制——文學學士——中國文史專業課程之學術及教學編排和學習計劃，以配合本地區現行高等教育模式；

鑒於新的學術及教學編排和學習計劃符合亞洲（澳門）國際公開大學組織章程的規定；

基此；

在國際出版培訓及遙距教育有限公司（SIEFEDIS）建議下；

總督按照二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款的規定，並行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予之權能，下令：

第一條——核准載於本訓令並為其組成部份之附件I及II，有關中文學制——文學學士——中國文史專業課程的學術及教學編排和學習計劃。

第二條——該課程授予學士學位（Licenciatura）。

第三條——上述條文所指的學術及教學編排和學習計劃適用於1999/2000學年入學的學生。

第四條——一、亞洲（澳門）國際公開大學保證修讀五月十七日第129/93/M號訓令核准的學習計劃各學年的學生，可繼續並完成該課程，其已取得的權利受到保障，但可選擇過渡至新的學習計劃。

二、為著上款規定的效力，亞洲（澳門）國際公開大學的有關機關訂定新學習計劃的過渡制度。

第五條——廢止五月十七日第129/93/M號訓令所載之中文學制——文學學士——中國文史專業課程的學術及教學編排和學習計劃。

一九九九年十一月十九日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

ANEXO I

Organização científico-pedagógica

Área científica:

História e Literatura Chinesas.

Condições de acesso:

As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, para o acesso ao ensino universitário; grau de Bacharel ou equivalente, desde que o/a estudante tenha creditação nas disciplinas de precedências ao nível 4.

Duração:

O período de tempo necessário para o estudante completar 240 créditos, até ao máximo de 8 anos lectivos.

Regime de leccionação:

Regime de ensino à distância, com sessões presenciais ocasionais (para esclarecimento de dúvidas e seminários).

Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:

10 créditos correspondem a 40 semanas e 5 créditos correspondem a 20 semanas.

240 créditos distribuídos pelos níveis 1, 2, 3 e 4 de disciplinas obrigatórias.

As disciplinas não devem ter menos de 15 horas de duração semanal.

Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação de desempenho internacionalmente aplicados.

Compreende testes e trabalhos escritos e realização de exames finais.

附件 I

學術及教學編排

學術領域：

中國文史

入學條件：

符合二月四日第11/91/M號法令第二十八條規定的大學教育入學條件者；或具有高等專科學位或同等學歷，並取得第四階段之前科目學分者。

課程期限：

學員最長須在八個學年內修畢 240 學分。

授課制度：

遙距教育制度，配合不定期的面授形式（解釋疑難及研討會）。

完成課程所需最少學分總數：

10 學分科目的學習期為四十星期，5 學分科目的學習期為二十星期。

完成課程規定的第一、二、三及四階段的必修科目，學分總數為 240 學分。

每個科目每星期之學習時間不得少於十五小時。

評核方法：

採用國際通行的評核成績方法，包括筆試、作業及舉行期末考試。

ANEXO II

Plano de estudos do curso de Licenciatura em Letras, variante de História e Literatura Chinesas

Nível 1	Designação das Disciplinas	Créditos	Período Lectivo (em semanas)	Carga Horária Semanal
	Língua Chinesa Moderna I	5	20	15
	Prosa Chinesa Clássica I	5	20	15
	História da Literatura Chinesa	10	40	15
	Guia de Estudos Chineses	10	40	15
	História Geral da China	10	40	15
	Arte Chinesa I	5	20	15
	Arte Chinesa II	5	20	15
	Língua Chinesa Moderna II	5	20	15
	Prosa Chinesa Clássica II	5	20	15
	Total:	60		

Nível 2	Designação das Disciplinas	Créditos	Período Lectivo (em semanas)	Carga Horária Semanal
	Poesia Clássica I	5	20	15
	Retórica	10	40	15
	História Literária da Novela Chinesa	10	40	15
	Literatura Chinesa Moderna	10	40	15
	Literatura Chinesa Antiga	10	40	15
	História da Cultura Chinesa	10	40	15
	Poesia Clássica II	5	20	15
	Total:	60		

Nível 3	Designação das Disciplinas	Créditos	Período Lectivo (em semanas)	Carga Horária Semanal
	Língua Chinesa Antiga I	10	40	15
	Crítica da Literatura Chinesa I	10	40	15
	História da China Moderna I	10	40	15
	Discussão de Tópicos I	10	40	15
	Filosofia Chinesa I	10	40	15
	História do Teatro Chinês I	10	40	15
	Total:	60		

Nível 4	Designação das Disciplinas	Créditos	Período Lectivo (em semanas)	Carga Horária Semanal
	Língua Chinesa Antiga II	10	40	15
	Crítica da Literatura Chinesa II	10	40	15
	História da China Moderna II	10	40	15
	Discussão de Tópicos II	10	40	15
	Filosofia Chinesa II	10	40	15
	História do Teatro Chinês II	10	40	15
	Total:	60		

附件 II

文學學士——中國文史專業課程學習計劃

第一階段	科目名稱	學分	學習期 (星期)	學習時數 (每星期)
	現代漢語 I	5	20	15
	古代散文 I	5	20	15
	中國文學史	10	40	15
	讀書指導	10	40	15
	中國通史	10	40	15
	中國藝術 I	5	20	15
	中國藝術 II	5	20	15
	現代漢語 II	5	20	15
	古代散文 II	5	20	15
	總學分	60		

第二階段	科目名稱	學分	學習期 (星期)	學習時數 (每星期)
	古代韻文 I	5	20	15
	修辭學	10	40	15
	中國小說史	10	40	15
	中國現代文學	10	40	15
	中國古代文學	10	40	15
	中國文化史	10	40	15
	古代韻文 II	5	20	15
	總學分	60		

第三階段	科目名稱	學分	學習期 (星期)	學習時數 (每星期)
	古代漢語 I	10	40	15
	中國文學批評 I	10	40	15
	中國近代史 I	10	40	15
	專題研究 I	10	40	15
	中國哲學 I	10	40	15
	中國戲曲史 I	10	40	15
	總學分	60		

第四階段	科目名稱	學分	學習期 (星期)	學習時數 (每星期)
	古代漢語 II	10	40	15
	中國文學批評 II	10	40	15
	中國近代史 II	10	40	15
	專題研究 II	10	40	15
	中國哲學 II	10	40	15
	中國戲曲史 II	10	40	15
	總學分	60		